



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br



PORTARIA DIRFEMEC Nº 71, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Análise de pedidos de remoção de servidores nos termos da Resolução nº 8/2019, 1321707.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA (FEMEC), Prof^a. Elaine Gomes Assis, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a PORTARIA DIRFEMEC Nº 67, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, 3312999, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia, que define os Critérios para Avaliação de Pedidos de Remoção - **Área**: Engenharia Aeroespacial (Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos - NPSiM);

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Julgadora para análise dos pedidos de remoção conforme OFÍCIO Nº 57/2022/DIADO/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, 3302769, dos servidores **Deborah Oliveira Almeida Carvalho, Gleyzer Martins, Leandro Nogueira Couto, Marcus Vinícius Ribeiro Machado e Vanda Maria Luchesi**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores Doutores GIULIANO GARDOLINSKI VENSON (Presidente – FEMEC/UFU), ROBERTO DE SOUZA MARTINS (FEMEC/UFU) e TOBIAS SOUZA MORAIS (FEMEC/UFU) como Membros Titulares da Comissão Julgadora para a realização das atividades definidas na PORTARIA DIRFEMEC Nº 67, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, 3312999;

Art. 2º - Nomear os Professores Doutores ALDEMIR APARECIDO CAVALINI JUNIOR, DANIEL DALL'ONDER DOS SANTOS e FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA como Membros Suplentes da Comissão Julgadora.

Art. 3º - As atividades serão realizadas no campus Glória, em Uberlândia/MG, conforme o cronograma de atividades 3311810 divulgado no site <http://www.mecanica.ufu.br/>.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a ELAINE GOMES ASSIS
Diretora da FEMEC
Portaria R 1674/2021

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis, Diretor(a)**, em 18/01/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3311720** e o código CRC **3ABF209D**.

Referência: Processo nº 23117.078729/2021-12

SEI nº 3311720